



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4542, de 26 de junho de 2026.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 173 e 174 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º Fica instituída Comissão para constituir a Sindicância, conforme processo nº 4123/2026, composta pelos seguintes membros.

Julia Maria de Assis Lima – Enfermeira - Secretaria Municipal de Saúde.

Larissa Luduvino Firmo da Cruz – Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 26/06/2026 15:03:24

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/06/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
26/06/2026 14:56:21

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 06 / 2026

SEVIDOR

Yasmim Faé
Assistente Administrativo I



SEVIDOR

Marcio Chier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 006147/2026